

**PORTARIA N° 1.322, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa n° 007/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o Artº 142 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa da Secretária Municipal de Saúde n° 007/2018, instaurado através da Portaria 1.162/2018, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2018.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**Rafael Bespalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**